



ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO PERMANENTE 009/2021 – SECOM

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, conforme publicação às fls. 138 a 141, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, bairro Aterrado, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação **CARLOS MACEDO DA COSTA, WILLIAM FERRAZ, ELIANE DA COSTA ALEXANDRE, HÉRICO VINICIUS SOARES PONTES, JORGE LUIS MAIA DOS SANTOS, PEDRO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO, MÔNICA VALERIA PEREIRA DA SILVA E DANIELLE BECKER BARBOZA BELONI** e o Membro da Secretaria Municipal de Comunicação **LUIZ FERNANDES DA SILVA PEREIRA JUNIOR**, para dar início à abertura dos envelopes contendo documentação, conforme exigências previstas no **CHAMAMENTO PÚBLICO PERMANENTE 009/2021 – SECOM**, que objetiva a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL EM VEÍCULOS SITES JORNALÍSTICOS**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO (SECOM), através do **Processo Administrativo nº 13480/2021 – SECOM**, com o valor estimado de **R\$ 256.620,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte reais)**. Aberta a sessão pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e membro da Secretaria Municipal de Comunicação, registrou-se as seguintes empresas credenciados:

	EMPRESA	CNPJ
01	ANDRÉ CABRAL DE AQUINO (TRIBUNA SUL FLUMINENSE)	30.614.749/0001-90
02	EMPRESA JORNALISTICA FATOS E FOTOS EIRELI	04.808.644/0001-61
03	EMPRESA JORNALISTICA DE VOLTA REDONDA LTDA	04.201.594/0001-50
04	MARÍLIA DA SILVA BRAZ	41.744.378/0001-87

Aberto os envelopes contendo habilitação, todos os documentos foram distribuídos, para rubricas dos membros da CPL e pelo membro da Secretaria Municipal de Comunicação. Após, foram feitas as análises técnicas pelo membro da Secretaria Municipal de Comunicação dos documentos apresentados pelos proponentes. A empresa ANDRÉ CABRAL DE AQUINO (TRIBUNA SUL FLUMINENSE) foi inabilitada por não apresentar item 4.3.4 (Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, acompanhada da respectiva regularidade perante a Dívida Ativa) e por não apresentar a documentação que comprove o item 4.5.3 (atestado que o sítio possui ao menos 50 mil impressões ou páginas acessadas mensalmente na média dos últimos 6 meses (meses completos) no sítio). As empresas: EMPRESA JORNALISTICA FATOS E FOTOS EIRELI, EMPRESA JORNALISTICA DE VOLTA REDONDA LTDA e MARÍLIA DA SILVA BRAZ foram inabilitadas por não apresentarem a documentação que comprove o item 4.5.3 (atestado que o sítio possui ao menos 50 mil impressões ou páginas acessadas mensalmente na média dos últimos 6 meses (meses completos) no sítio). A comissão decide pela aplicação do Art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, onde as **EMPRESAS INABILITADAS** apresentem nova DOCUMENTAÇÃO, livre dos erros que ensejaram sua inabilitação, no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis. No mesmo momento o Presidente comunicou que a reabertura do certame será no dia 26/01/2022 às 09:00 horas.

Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a sessão presencial, sendo lavrada a Ata que vai por mim **DANIELLE BECKER BARBOZA BELONI**, assinada, pelos demais membros **CARLOS MACEDO DA COSTA, WILLIAM FERRAZ, ELIANE DA COSTA ALEXANDRE, HÉRICO VINICIUS SOARES PONTES, JORGE LUIS MAIA DOS SANTOS, PEDRO CARLOS RIBEIRO DE**






ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
CENTRAL GERAL DE COMPRAS

CARVALHO, MÔNICA VALERIA PEREIRA DA SILVA, LUIZ FERNANDES DA SILVA PEREIRA JUNIOR.


CARLOS MACEDO DA COSTA
Presidente CPL


WILLIAM FERRAZ
Membro


HÉRICO VINICIUS SOARES PONTES
Membro


ELIANE DA COSTA ALEXANDRE
Membro


JORGE LUIS MAIA DOS SANTOS
Membro


PEDRO CARLOS RIBEIRO DE CARVALHO
Membro


MÔNICA VALERIA PEREIRA DA SILVA
Membro


DANIELLE BECKER BARBOZA BELONI
Secretária

MEMBRO DA AVALIAÇÃO TÉCNICA


LUIZ FERNANDES DA SILVA PEREIRA JUNIOR
Membro

